



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 171/XII/ 3.^a SL

No dia 24 do mês de julho de 2014, pelas 16 horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação das atas 167, 168 e 169/XII/3.^a SL;
2. Discussão e votação indiciária na especialidade conjunta de:
Proposta de Lei n.º 222/XII/3.^a/GOV – (Procede à primeira alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho) e Projeto de Lei n.º 374/XII/2.^a - Atribui à Assembleia da República a competência para a aprovação das Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (1.^a alteração à Lei Orgânica n.º 1-B/2009 de 7 de julho)
3. Proposta de Lei n.º 223/XII/3.^a/ GOV – (Procede à primeira alteração à Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1 A/2009, de 7 de julho).
4. Fixação de redação final, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, dos textos:
N.º 197/XII/3.^a/GOV - Aprova o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões;

N.º 198/XII/3.^a/GOV - Aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.
5. Apreciação e votação do plano de atividades para a 4.^a sessão legislativa;
6. Apreciação e votação do relatório sobre a Iniciativa Europeia “Comunicação Conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho – Elementos para uma estratégia da EU no Afeganistão para o período 2014-2016 [JOIN(2014)17]”



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 171/XII/ 3.ª SL

Deputado Relator: João Rebelo (CDS);
7. Outros assuntos.

Depois de verificado o quórum, o Senhor Presidente da Comissão, Deputado José de Matos Correia, deu início à reunião dando as boas-vindas aos Senhores Deputados presentes. Após submeter à votação as atas números 168 e 169/XII/3.ª SL, que foram aprovadas por unanimidade, o Presidente propôs que se passasse imediatamente à votação das iniciativas relativas à Lei de Defesa Nacional.

O Deputado Miranda Calha (PS) referiu que tinham sido distribuídas novas propostas de alteração. Dado que a ideia era a de fazer a votação no plenário do dia seguinte, considerou haver novos elementos que precisavam de ser ponderados de forma mais detalhada. Pediu por isso que se ponderasse se não se justificava dar mais tempo para análise e votação.

O Deputado João Rebelo (CDS-PP) referiu que os artigos constantes das propostas já tinham tido tempo suficiente para ponderação. Como disseram os Chefes de Estado-maior, tratava-se de alterações pouco significativas. As alterações que foram distribuídas naquele momento resultaram da conversa havida com o Grupo Parlamentar do PS. Existindo ainda alguns pontos em aberto, propôs que no dia seguinte, antes da reunião plenária, se votassem esses e se fizessem desde logo as restantes votações.

A Deputada Mónica Ferro (PSD) secundou as palavras do Deputado João Rebelo e referiu que mediou muito tempo entre o debate e a votação. Considerou que as propostas de alteração apresentadas pelo PSD e pelo CDS-PP eram simples, com exceção da relativa ao artigo 33.º, e, a concluir, lembrou que as duas propostas de lei já tinham dado entrada na Assembleia da República há bastante tempo.

O Deputado António Filipe (PCP) interveio para referir que no dia seguinte haveria igualmente reuniões de outras comissões para votações na especialidade, pelo que,



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 171/XII/ 3.ª SL

não se opondo a que a questão fosse mais ponderada, dificilmente poderia participar numa reunião no dia seguinte.

O Presidente lembrou que a votação em Comissão das duas propostas de lei era meramente indiciária dado que se trata, nos dois casos, de leis cuja votação na especialidade tem, nos termos constitucionais, de ser feita em plenário, havendo ainda duas normas da proposta de lei de alteração à Lei de Defesa Nacional que careciam de aprovação por maioria de 2/3 - os artigos 33.º e 47.º. Recordou ainda que as duas leis teriam de, na votação final global, ser aprovadas por maioria absoluta.

Procedeu-se então à votação indiciária na especialidade conjunta do Projeto de Lei n.º 374/XII/3ª (PCP) - Atribui à Assembleia da República a competência para a aprovação das Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (1.ª alteração à Lei Orgânica n.º 1-B/2009 de 7 de Julho) e da Proposta de Lei n.º 222/XII/3ª (GOV) - Procede à primeira alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, bem como das propostas de alteração, conforme Relatório em anexo, tendo ficado para votar no dia seguinte os artigos 19º, 33º e os artigos preambulares e finais da proposta de lei.

Procedeu-se de seguida à votação indiciária na especialidade da Proposta de Lei n.º 223/XII/3ª (GOV) - Procede à primeira alteração à Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho e das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, em conjunto, e pelo PS, conforme Relatório em anexo, tendo ficado para votar no dia seguinte os artigos 15º, 19º e os artigos preambulares da proposta de lei.

Devido ao adiantado da hora, não se procedeu à apreciação dos restantes pontos da ordem do dia, tendo a reunião sido encerrada às 18h45.

Palácio de São Bento, 3 de setembro 2014.



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 171/XII/ 3.ª SL

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS CORREIA)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Pardal
António Braga
António Filipe
Arménio Santos
Catarina Marcelino
Correia de Jesus
João Gonçalves Pereira
João Prata
João Rebelo
João Soares
José de Matos Correia
José Lello
Marcos Perestrello
Mário Simões
Miranda Calha
Mónica Ferro
Nuno Sá Costa
Bruno Vitorino
Carlos Alberto Gonçalves
Manuel Isaac
Miguel Santos
Mota Andrade
Nuno André Figueiredo
Pedro Filipe Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joaquim Ponte
Mariana Aiveca

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Rosa Maria Bastos Albernaz